



**DECRETO nº 1.486**, de 28 de outubro de 2014.

**Abre Crédito Especial no montante de R\$ 1.000,00 (um mil reais) decorrente da inclusão de novo ELEMENTO DE DESPESA na Lei Orçamentária Anual de 2014.**

VANDERLEI BATISTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.247, de 02/12/2013, Lei Municipal nº 1.326, de 15/10/2014, e Lei Municipal nº 1.327 de 28/10/2014, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um **Crédito Especial** no montante de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)** decorrente da inclusão de novo ELEMENTO DE DESPESA na Lei Orçamentária Anual de 2014, sob a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unid. Orçam.:	09 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto/Atividade:	09 02 08 244 0030 2.126 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD-PBF		
Elem. Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.1074 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. ....	R\$	1.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.</b>		<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária do presente exercício:

Órgão:	09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unid. Orçam.:	09 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto/Atividade:	09 02 08 244 0030 2.126 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD-PBF		
Elem. Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.1074 – DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL. ....	R\$	1.000,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES.</b>		<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.482, de 15 de outubro de 2014.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 28 dias do mês de outubro de 2014.

**Vanderlei Batista da Silva**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 28/10/2014.

**Tiago Basso da Silva**  
Secretário de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 28/10/2014.